



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas



# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **O Cantinho do Mimo – Centro de Desenvolvimento, Reabilitação e Bem-Estar da Criança e da Família**

Local: **Almada**

Serviços/Produtos: **Serviços de reabilitação, saúde e bem-estar**

Benefícios e Vantagens:

- **20% de desconto em massagens de relaxamento/ terapêuticas/ drenagem linfática manual e 30% de desconto na aquisição do pack de 3 sessões**
- **10% de desconto nas consultas de osteopatia/ psicologia educacional/ psicologia clínica/ fisioterapia/ reeducação postural global/ terapia da fala/ terapia ocupacional/ consulta de apoio à amamentação/ medicina chinesa/ reflexologia/ shiatsu/ psicoterapia/ terapia EMDR/ Pilates Clínico/ Yoga para bebés/ exercício físico para grávidas/ exercício físico pós-parto**
- **20% de desconto nas consultas de nutrição/ Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **21 de Agosto de 2017**

## Contactos da Entidade

Morada: **Avenida António José Gomes, 38-B**

C. Postal: **2805-085**

Localidade: **Almada**

Telefone: **212 740 543**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **N/A**

E-mail: **geral@cantinhodomimo.pt**

Site: **<http://cantinhodomimo.pt/>**

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

**Primeiro : O Cantinho do Mimo – Centro de Desenvolvimento, Reabilitação e Bem-Estar da Criança e da Família**, com Sede em **Rua Padre João de Gusmão, n.º 103 1.º direito 7700-084 Almodôvar**, e estabelecimento comercial em **Avenida António José Gomes, 38-B 2805-085 Almada**, com o NIF (**número fiscal de contribuinte**) **513 200 690**, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas**, com sede na Av. Bulhão Pato, 7 – 1º, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objeto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de reabilitação, saúde e bem-estar.

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respetiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respetivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **20% de desconto em massagens de relaxamento/ terapêuticas/ drenagem linfática manual e 30% de desconto na aquisição do pack de 3 sessões**
- **10% de desconto nas consultas de osteopatia/ psicologia educacional/ psicologia clínica/ fisioterapia/ reeducação postural global/ terapia da fala/ terapia ocupacional/ consulta de apoio à amamentação/ medicina chinesa/ reflexologia/ shiatsu/ psicoterapia/ terapia EMDR/ Pilates Clínico/ Yoga para bebés/ exercício físico para grávidas/ exercício físico pós-parto**
- **20% de desconto nas consultas de nutrição/ Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade**

7º

(Vigência do Protocolo)

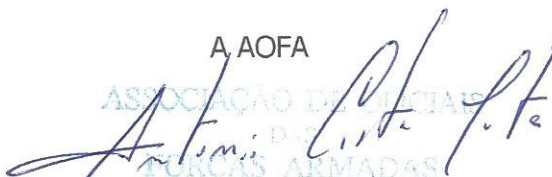
Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, 21 de Agosto de 2017

  
cantinhodomimo

Sede: Rua Padre João de Gusmão, n.º103 1ºDrt., 7700-084 Almodôvar  
Estabelecimento Av. Adolfo de Sousa Gomes, n.º38 B. 2805-085 Almada  
NIPC: 513206890 | Cap. Social: €5.000  
Telf.: 212 740 543 | Telm.: 926 630 158  
[www.cantinhodomimo.com](http://www.cantinhodomimo.com) | [facebook.com/ocantinhodomimo](https://facebook.com/ocantinhodomimo)  
E-mail: [geral@cantinhodomimo.com](mailto:geral@cantinhodomimo.com)

A. AOFA

  
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DE  
FORÇAS ARMADAS

Apertado 2869 — 1122 Lisbon Codex